



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CAPA DO PROCESSO

02/09 14:30
20/24

14732

Número do Processo : MEM/008690/2024

Documento Origem :

Data de Abertura : 08/08/2024

Hora : 13:39:50

Procedência : 2.14.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Interessado : 2.14.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Tipo de Documento: Memorando

Assunto : Processos

Resumo Assunto : SECULT/Termo de Fomento 023/2024-Reforma da área administrativa do CTG Negrinho do Pastoreio.El.268/2023.

DATA	DESTINO	ASSINATURA	DATA	DESTINO	ASSINATURA
21/08	Pgm	Ambrósia			
26/08	0985 LICITAÇÕES	R			
28/08	SECULT	DRA. BRENDA			
01/09	Pgm	Ambrósia			
02/09	14:30 LICITAÇÕES	R			
04/09	SECULT	BRENDA			
09/09	SECULT	[Signature]			

Número do Processo: MEM/008690/2024

Tipo de Documento: Memorando

Data de Abertura : 08/08/2024

Hora : 13:39:50

Servidor

Recuerente



MEMORANDO
SECULT

MEM Nº	161/2024
DATA	08 de Agosto de 2024
DE	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
PARA	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe, respeitosamente, vimos por meio deste solicitar análise e parecer a respeito deste processo de dispensa de chamamento público, tendo por objeto o **Termo de Fomento 023/2024**, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e o **CTG Negrinho do Pastoreio**, a fim de destinar recursos para realização da reforma da área administrativa.

O Centro de Tradições Gaúchas Negrinho do Pastoreio, fundado em 29 de junho de 1967, é uma entidade dedicada à preservação e promoção da cultura do Rio Grande do Sul. Seu lema, "No formigueiro das letras a tradição se glorifica," reflete seu compromisso com a valorização das tradições gaúchas, incluindo a história, o folclore e as práticas culturais típicas da região.

A alocação dos recursos no valor de **R\$10.000,00**, provenientes da Emenda Impositiva nº 268/2023, é essencial para a realização de reformas urgentes na Secretaria, Biblioteca e Museu do Centro de Tradições Gaúchas Negrinho do Pastoreio. Atualmente, o telhado dessas dependências apresenta sérios problemas estruturais, com grandes pontos de goteiras evidentes. A deterioração do telhado tem causado danos significativos à estrutura e às instalações internas, comprometendo a integridade dos acervos e a funcionalidade dos espaços.

A realização dessas reformas trará benefícios significativos, como a conservação dos móveis e a melhoria das condições da área administrativa. Com a reforma do telhado e a instalação do forro em madeira, a Biblioteca e o Museu estarão protegidos contra infiltrações, preservando documentos e materiais culturais. Além disso, a área administrativa será otimizada para reuniões, estudos e pesquisas culturais, proporcionando um ambiente mais funcional.

Justifica-se o presente processo, consoante ao disposto nos artigos 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Informamos por fim, que as demais documentações exigidas nos artigos 34 e 35 da Lei Federal supracitada, para a celebração da parceria, encontram-se em anexo a este documento físico, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,

Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura